PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CLAUBER ROBERSON FERNANDO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SEGURANÇA PÚBLICA E À SOCIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor Clauber Roberson Fernando a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à segurança institucional, em benefício da sociedade do Município de Boa Vista–RR.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Roraima Clauber Roberson Fernando, em reconhecimento à sua conduta irrepreensível, competência técnica e relevantes serviços prestados à segurança pública e institucional.

O homenageado ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima em 22 de março de 2021, dedicando mais de quatro anos ao serviço público, com trajetória marcada pela disciplina, ética profissional e elevado comprometimento com a missão constitucional da corporação.

Durante sua carreira, destacou-se no 1º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Rio Branco, onde atuou com eficiência em diversas ocorrências operacionais. Desde o início de 2022, passou a integrar a Casa Militar da Governadoria, unidade responsável pela proteção de autoridades e pela segurança do Palácio Senador Hélio Campos, desempenhando suas funções com responsabilidade, discrição e elevado grau de profissionalismo, inclusive em operações estratégicas e eventos oficiais de grande relevância.

O Soldado PM Clauber concluiu importantes cursos especializados, entre eles o 1º Curso de Proteção de Autoridades (CPAPMRR), o 1º Curso de ROCAM da PMRR, o 5º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático e o 10º Curso de Conduta de Sobrevivência e Autoproteção Policial (COSAP), além de diversas capacitações voltadas à atuação policial e à segurança institucional, evidenciando constante busca por aperfeiçoamento profissional.

Recebeu diversos elogios publicados em Boletins Gerais da Polícia Militar de Roraima entre os anos de 2021 e 2022, destacando-se por atuações relevantes, como a prestação de primeiros socorros a uma cidadã vítima de infarto, a segurança de dignatários, a prisão de foragido da justiça, a recuperação de bem roubado e o apoio estratégico em ocorrências de maior gravidade, demonstrando preparo técnico, iniciativa e zelo pelo serviço público.

Com ficha funcional ilibada, sem registros de penalidades disciplinares, o homenageado reúne uma trajetória exemplar, marcada pela lealdade, comprometimento e dedicação à segurança da sociedade, refletindo os valores de honra, abnegação e profissionalismo que norteiam a Polícia Militar do Estado de Roraima.

Diante do exposto, restam plenamente caracterizados os relevantes serviços prestados pelo Soldado PM Clauber Roberson Fernando, razão pela qual se justifica a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, como forma de reconhecimento público por parte do Município de Boa Vista à sua contribuição à segurança pública e institucional.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador